



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI N° 1.146/2024

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Francisco Sebastião Ferreira “Vulgo Chico Raimundo” o Centro Cultural de Campos Altos, localizado na Praça Benedito Valadares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de agosto de 2024


PAULO CEZAR DE ALMEIDA Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

| | |
|--|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| Certifico que o (a) <u>Lei 1.146/2024</u> | |
| foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia <u>21/08/2024</u> , Edição nº <u>3838</u> | |
| Campos Altos - MG, <u>21/08/2024</u> | |
| Magela da Silva Guimarães Secretaria de Gabinete | |